MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 840/2026
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMILIA AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, REGIANE APARECIDA CANCIAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 21 de outubro de 2026, licença por motivo de luto na família, ao servidor(a) público(a) municipal, **REGIANE APARECIDA CANCIAN**, lotada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 26 de outubro de 2026.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br .

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE